



REGULAMENTO QUADRAS DE TÊNIS

Art. 1º - A ocupação das quadras será feita de acordo com a reserva realizada pelo associado através do sistema Marque Quadras, na área privativa do site da ABB ou Central de Relacionamento.

Parágrafo único: Nas terças-feiras, quintas-feiras, sábados, domingos e feriados, quando dos horários matinais serão de livre ocupação, identificados como "Jogo Livre". Nos horários de livre marcação será dada preferência para jogos de duplas e a ocupação será regida pelos Art. 3º ao 6º.

Art. 2º - As quadras serão ocupadas pelo tempo previsto na reserva, podendo ser estendido este tempo caso não haja reserva no horário subsequente.

Art. 3º - Nos dias de livre marcação as quadras serão ocupadas por ordem de chegada dos tenistas. Junto às quadras haverá quadros para colocação da carteira social, que definirá a sequência de ocupação. Os tenistas que desocuparem a quadra, após o término de seu "set" (conforme previsto no Artigo 4º), poderão inscrever-se novamente, após os últimos inscritos.

Art. 4º - Quando houver associados esperando, o tempo de ocupação será até a finalização de um "set" com decisão em "tie-break". Se não estiver sendo jogado o "set", o tempo de ocupação será de trinta minutos, a contar da chegada de outros dois tenistas.

Art. 5º - Somente poderão inscrever-se tenistas que estiverem presentes junto à quadra; os que tiverem se ausentado, por qualquer motivo, perderão a vaga para os inscritos a seguir, devendo inscrever-se novamente.

Art. 6º - Se houver um jogo de duplas e se inscreverem outros dois tenistas, estes deverão compor um novo jogo de duplas com 2 (dois) dos tenistas que estão saindo de quadra, após o término do seu jogo.

Art. 7º - As quadras de tênis poderão ser reservadas para a semana seguinte, ou seja, de segunda-feira a domingo, a partir das 8hs da sexta-feira que a antecede, da seguinte forma:

a) através do login na área restrita do site www.aabbportoalegre.com.br na opção "Meu Clube".

b) na Central de Relacionamento, pessoalmente ou por telefone, para uso do próprio requerente, ou cônjuge, a partir das 09h.

Parágrafo único - O Regulamento do Marque Quadras e as Políticas de Cancelamento, estão divulgadas no site da AABB.

Art. 8º - As marcações e reservas da semana estão disponíveis no quadro de horários do sistema Marque Quadras, na área privativa do associado.

Art. 9º - As aulas de tênis serão ministradas exclusivamente pelos instrutores autorizados da Associação, sendo vetada a realização de aulas ou práticas similares ministradas por outras pessoas.

Art. 10º - As Quadras são de uso exclusivo para jogos entre associados, salvo eventos realizados pela Associação.

Art. 11º - A frequência de não associados ao clube é disciplinada pelo Conselho de Administração da Associação.

Art. 12º - As quadras poderão, a qualquer tempo, ser interditadas para manutenção ou reservadas para uso a critério do Conselho de Administração.

Art. 13º - É obrigatório o uso de roupas, calçados e equipamentos adequados à prática do tênis, para a utilização das quadras.

Parágrafo único: É imperativo aos tenistas o bom comportamento, evitando gritos, xingamentos e atitudes antiesportivas.

Art. 14º - A AABB não se responsabiliza pela guarda de objetos, valores ou equipamentos deixados na quadra.

Art. 15º - É vedado o uso de equipamentos sonoros, como rádios, caixas de som e similares, bem como deve ser evitado o ruído excessivo nas proximidades das quadras de tênis.

Art. 16º - Os tenistas devem aguardar o seu período de ocupação da quadra nas áreas externas das mesmas, bem como o acesso às quadras 1 e 2 deve ser feito pelos portões próprios, evitando o trânsito dentro das quadras enquanto outros tenistas estiverem ocupando.

Art. 17º - Casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Art. 18º - As infrações aos dispositivos deste regulamento serão conduzidas conforme Regimento Interno da AABB Porto Alegre.

Art. 19º - A leitura e o conhecimento deste regulamento são obrigatórios aos associados, previamente a utilização das quadras, conforme divulgação disponível no site da AABB Porto Alegre

Art. 20º - Este regulamento foi aprovado na reunião de 26/04/2022 do Conselho de Administração.